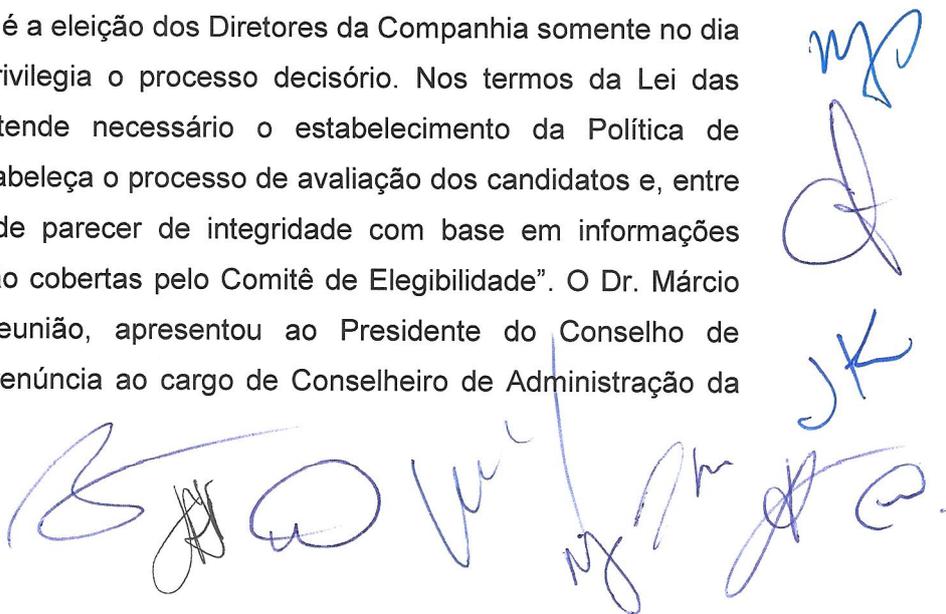
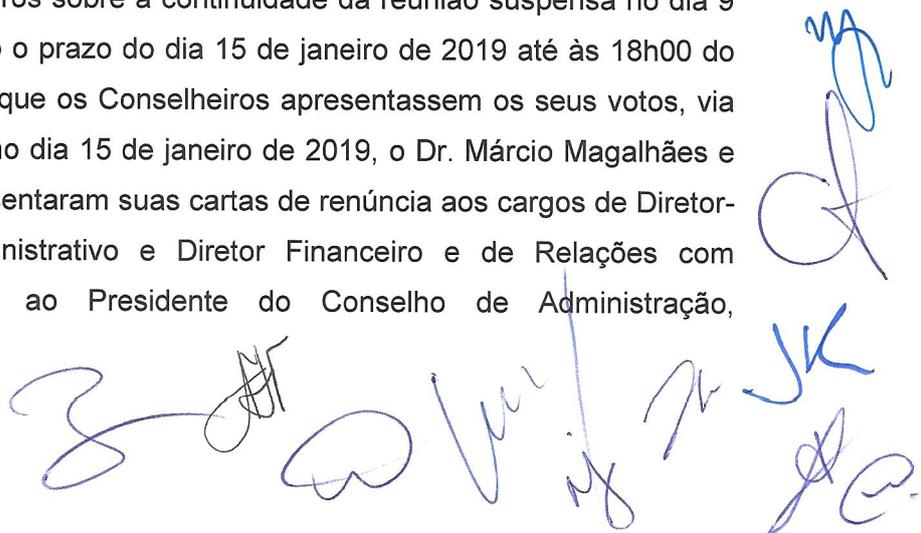


ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.

Aos 9 (nove) dias do mês de janeiro de 2019, em caráter extraordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, por meio eletrônico, reuniram-se os senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciada a reunião, tendo sido distribuídos, anteriormente, aos senhores Conselheiros, por meio eletrônico, a pauta da reunião e o material correlato, qual seja: para o **item I** da pauta, “**Eleição de Diretores**”, o Parecer CODEC nº 1/2019, de 8/1/2019, acompanhado da Ata do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, com a respectiva Nota Técnica nº 10/2018, assim como os documentos apresentados pelos indicados para comprovar o atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação pertinente, e para o **item II**, da pauta, “**Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para a eleição de membros e Presidente do Conselho**”, a minuta do ato de convocação. Em seguida, teve início a votação por meio eletrônico. Na ocasião, votaram favoravelmente à eleição dos Diretores indicados pelo acionista controlador e à convocação da assembleia geral extraordinária, nos termos da pauta da reunião, sem ressalvas, os Conselheiros Ricardo Vassão dos Santos, Mário Engler, Nelson L. R. Nucci, Jairo Kleplacz, Márcio Rea, Carlos Antonio Luque e Rita Joyanovic. O Conselheiro Márcio Magalhães absteve-se de proferir seu voto em relação à eleição dos diretores e votou favoravelmente à convocação da assembleia geral extraordinária, **item II**, da pauta. O Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza votou favoravelmente à eleição do Diretor Márcio Rea, solicitando esclarecimentos quanto às demais indicações e o registro na ata da seguinte manifestação: “o recebimento de informações e documentos relativos a uma deliberação tão importante, que é a eleição dos Diretores da Companhia somente no dia anterior ao da reunião, não privilegia o processo decisório. Nos termos da Lei das Estatais este Conselheiro entende necessário o estabelecimento da Política de Indicações da empresa que estabeleça o processo de avaliação dos candidatos e, entre outras atividades, a emissão de parecer de integridade com base em informações públicas e outras avaliações não cobertas pelo Comitê de Elegibilidade”. O Dr. Márcio Rea, após essa etapa da reunião, apresentou ao Presidente do Conselho de Administração sua a carta de renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da

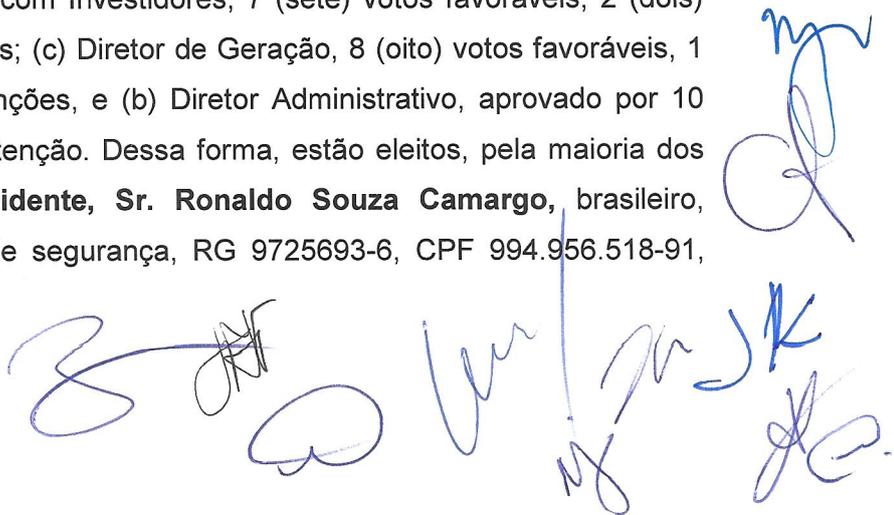


EMAE, devidamente encaminhada, recebida e arquivada na secretaria do órgão. Considerando os votos até então proferidos e as manifestações apresentadas pelos Conselheiros Ronaldo Garcia Barboza, Guy Almeida Andrade e Zevi Kann, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Mário Engler, proferiu, no transcurso da reunião, a decisão de: (i) considerar aprovada a eleição do Diretor Administrativo Márcio Rea, com a abstenção de voto do conselheiro Márcio Magalhães; (ii) considerar aprovada, por maioria, a convocação da assembleia geral de acionistas para eleição de novos conselheiros de administração, com a ressalva de que a convocação somente será realizada com a simultânea divulgação dos nomes indicados pelo acionista controlador, (iii) manter em aberto a presente reunião do conselho de administração para eleição dos demais Diretores Presidente, Financeiro e de Geração, ficando suspensa a deliberação até que sejam prestados os esclarecimentos sobre as condições de elegibilidade dos candidatos indicados pelo acionista controlador, e (iv) comunicar, oportunamente, aos conselheiros, por *e-mail*, a nova data e horário limite para votarem sobre a eleição dos demais diretores, ficando facultada a mudança do voto porventura já proferido. Em seguida, sem a participação dos Conselheiros Marcio Magalhães e Márcio Rea, que apresentaram as suas respectivas cartas de renúncia no período de suspensão da reunião, os esclarecimentos solicitados a respeito das condições de elegibilidade dos candidatos indicados pelo acionista controlador foram recebidos no dia 15 de janeiro de 2019, quando foram encaminhados, pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, os seguintes documentos: (i) a ata complementar do Comitê de Elegibilidade da EMAE contendo os esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros, acompanhada dos documentos correlatos e (b) o Ofício CODEC nº 45/2019. Ato contínuo, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Mário Engler, por mensagem eletrônica, informou os senhores Conselheiros sobre a continuidade da reunião suspensa no dia 9 de janeiro de 2019, concedendo o prazo do dia 15 de janeiro de 2019 até às 18h00 do dia 17 de janeiro de 2019 para que os Conselheiros apresentassem os seus votos, via mensagem eletrônica. No mesmo dia 15 de janeiro de 2019, o Dr. Márcio Magalhães e o Dr. Paulo Roberto Fares apresentaram suas cartas de renúncia aos cargos de Diretor-Presidente e de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, respectivamente, ao Presidente do Conselho de Administração,



Handwritten signatures in blue ink, including initials such as 'JK', 'M', and 'P', and a large signature on the right side.

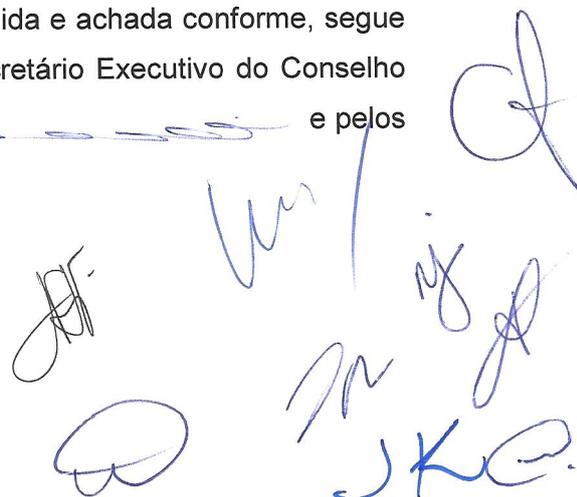
devidamente encaminhadas, recebidas e arquivadas na secretaria do órgão. Dentro do prazo assinalado pelo Presidente do Conselho de Administração, os Conselheiros encaminharam os seus votos, na forma determinada. Ratificaram os votos anteriormente proferidos os Conselheiros Carlos Antonio Luque, Mario Engler, Jairo Klepacz, Nelson L. R. Nucci e Rita Joyanovic. O Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza votou pela não aprovação dos indicados para os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor de Geração, solicitando, na ocasião, o registro em ata da seguinte manifestação: “nos termos da Lei das Estatais este Conselheiro entende necessário o estabelecimento da Política de Indicações da empresa que estabeleça o processo de avaliação dos candidatos e, entre outras atividades, a emissão de parecer de integridade com base em informações públicas e outras avaliações não cobertas pelo Comitê de Elegibilidade”. Além do registro em ata, o Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza solicitou, no ato de lavratura da ata, o arquivamento, em separado, de sua “manifestação de voto”. O Conselheiro Guy Almeida Andrade votou contrariamente às indicações de Diretor- Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, aprovando as demais indicações para os cargos de Diretor de Geração e Diretor Administrativo, solicitando, no ato de lavratura da ata, o arquivamento em separado de sua “manifestação de voto”. O Conselheiro Zevi Kann votou favoravelmente à eleição de todos os indicados. O Conselheiro Ricardo Vassão dos Santos ratificou o voto favorável aos indicados aos cargos de Diretor-Presidente e Diretor Administrativo, abstendo-se de apresentar o seu voto para os indicados aos cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor de Geração. Encerrada a votação, o resultado final da deliberação correspondente ao **item I**, da pauta da reunião, considerando cada uma das indicações, é o seguinte: (a) Diretor-Presidente, 8 (oito) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e uma abstenção; (b) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, 7 (sete) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e duas abstenções; (c) Diretor de Geração, 8 (oito) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e duas abstenções, e (b) Diretor Administrativo, aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e uma abstenção. Dessa forma, estão eleitos, pela maioria dos votos proferidos, o **Diretor-Presidente, Sr. Ronaldo Souza Camargo**, brasileiro, casado, arquiteto e engenheiro de segurança, RG 9725693-6, CPF 994.956.518-91,



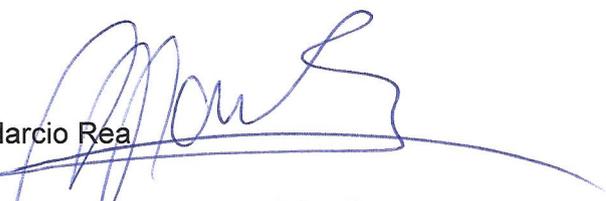
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 507 – São Paulo/SP; **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 26.122.205-3, CPF/MF nº 220.224.898-61, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, 840 – São Bernardo do Campo/SP e o **Diretor de Geração, Sr. Itamar Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 16.197.032-1, CPF nº 081.200.828-69, residente e domiciliado na Travessa Embaú, 61 – Rosana/SP, e o **Diretor Administrativo, Sr. Márcio Rea**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº 13.277.220-6, inscrito no CPF/MF sob nº 060.294.818-51, residente e domiciliado na Rua João Alves dos Santos, 101, apartamento 52-A – Jardim Vila Mariana, São Paulo, para exercerem os respectivos mandatos unificados em curso, nos termos do Parecer CODEC nº 1/2019. Conforme o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social da companhia, o Diretor-Presidente da empresa integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. De acordo com o Parecer CODEC nº 1/2019, a investidura nos cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa; para a remuneração, a companhia deverá observar os estritos termos da Deliberação CODEC nº 1/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2018, e, no que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Quanto ao **item II**, da pauta de reunião, **“Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de membros e Presidente do Conselho”**, a matéria foi aprovada por maioria de votos. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho, Mario Engler, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pedro Eduardo Fernandes Brito, Secretário Executivo do Conselho de Administração, em exercício  e pelos Senhores Conselheiros presentes.


Mario Engler



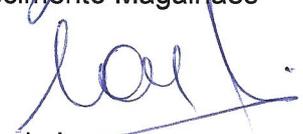
Quinta e última folha da 345ª Reunião do Conselho de Administração



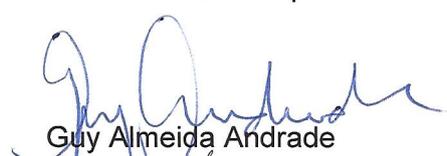
Marcio Rea



Márcio Nascimento Magalhães



Carlos Antonio Luque



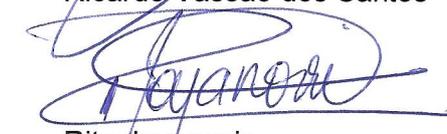
Guy Almeida Andrade



Nelson Luiz Rodrigues Nucci



Ricardo Vassão dos Santos



Rita Joyanovic



Ronaldo Garcia Barboza



Jairo Klepacz



Zevi Kann